



Estado de Pernambuco
Governo do Município
Prefeitura de Santa Terezinha
Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 024/2024.

EMENTA: RECONHECE O PONTO FACULTATIVO NO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2024, SENDO O DIA DO SERVIDOR PÚBLICO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que no dia 28 de outubro do ano corrente, é comemorado o dia do Servidor Público.

DECRETA:

Art. 1º. Fica reconhecido que no dia 28 de outubro de 2024 é **Ponto facultativo**, sendo o dia do Servidor Público em todo território nacional, não havendo expediente nos órgão e repartições deste município.

Art. 2º. O disposto nos artigos anteriores deste decreto não se aplica as atividades consideradas essenciais à manutenção dos serviços da administração municipal, que por natureza, exijam regime de plantão permanente, conforme a seguir exposto:

I – Às unidades de limpeza urbana, infraestrutura, saneamento e iluminação pública;

II – Ao Conselho Tutelar;

III – À guarda patrimonial.

IV – Atendimentos hospitalares.

Art. 3º. Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação do funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Terezinha – PE, em 21 de outubro de 2024.

ADEILSON LUSTOSA DA SILVA

Prefeito Constitucional **Adeilson Lustosa da Silva**

PREFEITO

Mat.:20471